



Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Gerência de Compras

Núcleo de Compras Diversas

CHAMAMENTO N.º 278/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR E TECIDOS EM GERAL, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E QUADRO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

RESULTADO PRELIMINAR

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (KG) - VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR MENSAL - VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL PARA 30 MESES - VENCEDOR PROVISÓRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA/CAMAREIRAS COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL E EQUIPAMENTOS/INSUMOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL (HOSPITAL DE BASE)	KG	255.240	R\$ 6,89	R\$ 1.758.603,60	R\$ 52.758.108,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA/CAMAREIRAS COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL E EQUIPAMENTOS/INSUMOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL (HOSPITAL DE SANTA MARIA)	KG	125.100	R\$ 6,74	R\$ 843.174,00	R\$ 25.295.220,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA/CAMAREIRAS COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL E EQUIPAMENTOS/INSUMOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL	KG	20.760	R\$ 7,75	R\$ 160.189,00	R\$ 4.826.700,00

(UPAS)

Considerando os itens **14.2** e **14.3** do EDITAL N.º 278/2023 bem como o **Arts. 11** e **22** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

14.2. A Gerência de Compras efetuará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

14.3. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

14.3.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

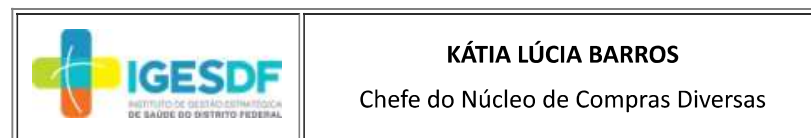
Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h59min do dia 10/08/2023 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 09/08/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEOSNARDO BARBOSA NUNES JÚNIOR - Matr.0000871-9, Especialista em Compras e Contratos**, em 09/08/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **119508888** código CRC= **C71C0FBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Sítio - igesdf.org.br

04016-00010234/2023-41

Doc. SEI/GDF 119508888